

Relator desiste de vale-Uber e manterá estado de emergência

Recuo de deputado ocorre após pressão do Planalto e de Lira com intuito de acelerar a tramitação da PEC dos Benefícios

Após o Palácio do Planalto entrar em campo para impedir qualquer mudança na proposta de emenda à Constituição (PEC) dos Benefícios, o relator, Danilo Forte (União Brasil-CE), recuou e deve manter o texto que foi aprovado no Senado. Antes, o deputado disse que negociava incluir auxílio-gasolina a motoristas de aplicativo, como o Uber, e retirar a decretação do estado de emergência no país. O texto da PEC aprovada pelo Senado já prevê R\$ 41,2 bilhões em aumento de despesas fora do teto de gastos, a regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação.

Para evitar que a PEC sofresse alterações e voltasse para nova análise dos senadores, o governo federal contou com o apoio do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Em reuniões com líderes partidários ontem, Lira defendeu a manutenção do estado de emergência e conseguiu convencer Forte a recuar.

– Temos a pressão do cronograma de trabalho, pelo calendário da Câmara, que tem de encerrar tudo até 15 de julho. E temos a demanda e a necessidade da população faminta, que está precisando do auxílio emergencial e do vale-gás e tem a pressão de comoção social. Diante desses dois fatos, mexer no texto cria mais dificuldade – disse o relator a jornalistas.

Sobre o vale-Uber, o deputado afirmou que falta cadastramento para identificar os motoristas.

– Diante dessas dificuldades e diante do estado de comoção social que estamos vivendo e da questão da necessidade, diante da oferta dos auxílios, acho mais prudente a gente agilizar a votação, que significa cronograma mais curto – emendou o relator.

O deputado disse que vai manter o estado de emergência, incluído na PEC para blindar o presidente Jair Bolsonaro de possíveis sanções da lei eleitoral, e afirmou que pode acrescentar o termo “comoção social”:

– Na Constituição, não existe a nomenclatura “estado de emergência”. Existe estado de calamidade, estado de guerra e estado de comoção social. Na lei eleitoral, tem estado de emergência. Para atender as duas normas, podemos acrescentar estado de emergência

“

Temos a pressão do cronograma de trabalho, pelo calendário da Câmara, que tem de encerrar tudo até 15 de julho. E temos a demanda e a necessidade da população faminta, que está precisando do auxílio emergencial e do vale-gás e tem a pressão de comoção social.

DANILO FORTE
(UNIÃO BRASIL-CE)
Deputado federal e relator da PEC dos Benefícios

e comoção social, porque juridicamente você está bem embasado.

Para Forte, a inclusão desse termo não é mudança de mérito e, nesse caso, o texto não precisaria voltar ao Senado.

A proposta, que concede série de benefícios sociais às vésperas da eleição, foi apensada a outra PEC, que trata de biocombustíveis e pode ser votada hoje em comissão especial da Câmara. Dessa forma, o texto da PEC dos Benefícios deve “pegar carona” e ter tramitação rápida. É nessa votação que a oposição vai pedir vista.

Fome

Em entrevista ao programa *Gaúcha Atualidade*, da Rádio Gaúcha, ontem de manhã, Forte afirmou que a proposta vai “dinamizar” a economia e gerar ambiente para o crescimento econômico. Além disso, disse que os governos federal e estadual têm recursos para as ações.

– Todos os Estados e o governo federal tiveram excesso de arrecadação no ano passado. De que adianta o governo rico e o povo passando fome? – argumentou.

Questionado sobre a movimentação para aprovação das medidas somente três meses antes da eleição, o relator respondeu:

– Infelizmente, ninguém conserta passado, a gente tem de cuidar do daqui para a frente.

Os benefícios previstos na PEC serão mantidos somente até 31 de dezembro. Conforme o deputado, é preciso que assim seja para evitar comprometer o orçamento do próximo governo.



Danilo Forte (na foto, com celular) disse que governo federal e Estados estão com excesso de arrecadação

O destino

Para onde vão os recursos da PEC dos Benefícios, que foi apensada à PEC dos Biocombustíveis

AUXÍLIO BRASIL

• Acréscimo de R\$ 200 no benefício mensal (de R\$ 400 para R\$ 600)

• Meta: incluir todas as famílias elegíveis

• **Custo: R\$ 26 bilhões**

AUXÍLIO-GÁS

• Parcela extra bimestral no valor de 50% do valor médio do botijão de 13 quilos

• **Custo: R\$ 1,05 bilhão**

AUXÍLIO PARA CAMINHONEIROS

• Voucher de R\$ 1 mil mensais para cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)

• Será concedido para transportadores autônomos

• Não será preciso comprovar a compra de óleo diesel no período de recebimento

• **Custo: R\$ 5,4 bilhões**

AUXÍLIO PARA TAXISTAS

• Benefício para profissionais cadastrados

como motoristas de táxi

• Serão contemplados aqueles cadastrados até 31 de maio de 2022 mediante apresentação do documento de permissão

• A formação do cadastro e a forma de pagamento ainda serão regulamentadas

• **Custo: R\$ 2 bilhões**

ALIMENTA BRASIL

• Reforço orçamentário para o programa, que promove compra de alimentos de pequenos produtores e sua destinação para famílias em situação de insegurança alimentar

• **Custo: R\$ 500 milhões**

GRATUIDADE PARA IDOSOS

• Transferência para Estados e municípios para custear a gratuidade no transporte público para cidadãos acima de 65 anos

• Distribuído na proporção da população idosa de cada Estado e município

• 30% do valor será

repassado para serviços intermunicipais e interestaduais

• **Custo: R\$ 2,5 bilhões**

CRÉDITOS PARA ETANOL

• Auxílio para Estados que outorgarem créditos tributários do ICMS para produtores e distribuidores de etanol hidratado

• Objetivo é reduzir a carga tributária do etanol para manter diferencial competitivo em relação à gasolina

• Pagamento em parcelas mensais e distribuição na proporção da participação de cada Estado no consumo de etanol hidratado no ano de 2021

• Estados renunciarão ao direito de pedir indenização por perda de arrecadação decorrente dos créditos outorgados

• Valor deverá ser repartido com os municípios e entrará no cálculo de receita para efeito de investimento mínimo em educação

• **Custo: R\$ 3,8 bilhões**

Fonte: Agência Câmara de Notícias

ALAN FORTES, CÂMARA DOS DEPUTADOS

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política **Página:** 8